

RESOLUÇÃO Nº 141/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a relotação da Docente Giselle Moura Schnorr, do Curso de Pedagogia do *Campus* de União da Vitória para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba I da Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a Resolução nº 087/2025 – CAD/UNESPAR, que aprova o Regulamento para relotação de docentes e agentes universitários no âmbito da Unespar;

considerando o Parecer nº 026/2026 - Progesp;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.492.080-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 13ª Sessão (11ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 29 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relotação da Docente Giselle Moura Schnorr, do Curso de Pedagogia do *Campus* de União da Vitória, para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba I da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Parágrafo único: Na próxima distribuição de vagas de concurso público, será descontado do *Campus* de Curitiba I um código de vagas, o qual será destinado ao Curso de Pedagogia do *Campus* de União da Vitória.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 29 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202)